EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA DIVANEIDE BASILIO

A vereadora Divaneide Basílio, no desempenho de seu mandato, sob a legenda do Partido dos Trabalhadores (PT), submete à apreciação da mesa desta Casa Legislativa, para que seja discutida e submetida ao Plenário, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 209/2022**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias para elaboração do Orçamento Geral do muncipio.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 209/2022

Art. 1º: Modifica o objetivo do programa de nº 150 Assegurando Direitos que passa a vigorar com a seguinte redação:

Objetivo: GARANTIR, ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS AFIRMATIVAS E ***ASSESSORIA JURIDICA*** *A SEGURIDADE DOS DIREITOS DOS CIDADÃOS, PRINCIPALMENTE DAQUELES QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL, SITUAÇÃO DE RISCO OU EM CONSTANTE SITUAÇÃO DE PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO.*

ORGÃO RESPONSÁVEL	SEC. MUN. DA IGUALDADE RACIAL, DIR. HUM., DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PCDS / SEMIDH
CODIGO do PROGRAMA	150
TITULO	ASSEGURANDO DIREITOS

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

EMENDA Nº

JUSTIFICATIVA

A população LGBTQI+ sobre quase que diariamente ataques contra sua dignidade, na maioria dos casos, são pessoas em vulnerabilidade social que não possuem condições de buscar apoio jurídico. Brasil é um dos pais que mais mata Transexuais e travestis, é preciso lutar incansavelmente para combater esse tipo de violência que afere todos nós. O centro LGBT do município tem capacidade e estrutura de um atendimento qualificado a essas pessoas. A presente emenda visa garantir a execução.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2022.

Divaneide Basílio
Vereadora – PT

Nº de protocolo:
Data:
Hora: